

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Revisão e consolidação do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Araraquara.

Local:	Município de Araraquara-SP.
Coordenadas:	21°46'10.12"S 48°10'13.57"O;
Julgamento:	Menor Preço Global.
Prazo de execução:	8 (oito) meses emissão da Ordem de Serviço que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.

2. ESCOPO DE FORNECIMENTO

Contratação de empresa especializada para elaborar a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), devendo disponibilizar profissionais habilitados e capacitados para desenvolver os trabalhos referentes aos sistemas de água, esgotos sanitários, drenagem pluvial e resíduos sólidos, conforme abaixo discriminados, com base na planta georreferenciada e cadastros existentes no DAAE e PMA.

O PMSB deverá ser utilizado como ferramenta de planejamento e gestão, definindo objetivos e metas para a universalização e programas, projetos e ações necessários para alcançar a melhoria das condições ambientais e da qualidade de vida da população em um horizonte de planejamento de 20 (vinte) anos, abrangendo toda a área urbana do município, incluindo o Distrito de Bueno de Andrada e Agrovila do Assentamento Bela Vista.

Deverá ainda ser considerado, e posteriormente ser integralmente incorporado ao PMSB a ser elaborado, os seguintes trabalhos já desenvolvidos pelo DAAE, a saber:

- Plano Diretor de Água e Plano de Segurança da Água: através do contrato nº 144/2019, com a Hidrosan Engenharia, sendo concluídos em meados de 2022. Portanto, este tema não deverá ser desenvolvido, devendo apenas ser referenciado no texto do Plano Municipal de Saneamento Básico.
- Plano Diretor Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos: encontra-se em fase de elaboração, pelo DAAE, através de um Acordo de Cooperação com a NEPER – Núcleo de Estudo e Pesquisa de Resíduos Sólidos – Universidade de São Paulo (USP) - Unidade São Carlos/SP., este tema não será desenvolvido, devendo apenas ser referenciado no texto do Plano Municipal de Saneamento Básico.
- Plano Diretor de Combate as Perdas de água: através do contrato nº 055/2021, com a Novaes Engenharia e Construções Eirelli, sendo concluídos em meados de 2022. Portanto, este tema não deverá ser desenvolvido, devendo apenas ser referenciado no texto do Plano Municipal de Saneamento Básico.
- Projetos Básicos e Executivos para Ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE - Araraquara): através do contrato nº 026/2020, com a MKM Engenharia Ambiental Ltda, sendo concluídos no final de 2021. Portanto, este tema não será desenvolvido, devendo ser referenciado no texto do Plano Municipal de Saneamento Básico, e avaliado quanto à adequabilidade de seu atendimento até o horizonte de planejamento.

O DAAE irá disponibilizar a Proponente, as informações disponíveis referentes a planta da cidade georreferenciada, com curvas de nível, cadastro das redes de coleta e afastamento de esgotos, poços de visita, bem como, os trabalhos já desenvolvidos supra citados.

Assim sendo, o PMSB deverá contemplar:

2.1 Revisão do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário: abrange as atividades e instalações necessárias à coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente, compreendendo, basicamente:

- divisão de bacias e sub-bacias;

- coletores troncos, interceptores, emissários e estações elevatórias, considerando:
 - situação atual - existentes;
 - situação futura - a serem remanejados e/ou ampliados face ao crescimento da demanda no período de abrangência do plano.

2.2 Revisão do Plano Diretor de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas:

abrange as atividades e instalações necessárias para promover a drenagem urbana de águas pluviais, desde a detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, coleta, transporte, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

2.3 Estimativa de preços, com base em planilhas PINI, Sinapi ou equivalente, referente a ampliação das redes necessárias ao atendimento da demanda futura;

2.4 Preparação e apresentação final ao DAAE;

2.5 Preparação e apresentação em audiência pública;

2.6 Preparação e apresentação a Câmara Municipal para aprovação do PMSB.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado pelo DAAE, com base em propostas apresentadas por empresas especializadas consultadas para execução do objeto, consta do ANEXO III - Estimativa de Preços, sendo que, o valor total é de:

- R\$ 375.263,33 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

Nos valores apresentados pela Proponente deverão estar inclusos todos os materiais, mão de obra qualificada, equipamentos, máquinas, impressões, plotagens, encadernações,

dimensionamentos, orçamentos, além de encargos, leis sociais, BDI, taxas e impostos de sua responsabilidade.

A proponente deverá apresentar sua proposta orçamentária conforme quantitativos constantes do ANEXO IV – Composição de Preços e do ANEXO V - Cronograma Físico Financeiro.

O DAAE não efetuará nenhuma intervenção para a realização dos trabalhos, cabendo à Contratada incluir em sua proposta os custos que considerar necessários para a execução dos serviços.

4. PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

Deverão ser elaborados relatórios mensais de andamento dos trabalhos, contendo as atividades, elementos coletados e produzidos, estudos e discussões efetuados durante o período compreendido entre o relatório anterior e atual.

As medições serão mensais, sendo a primeira um mês após a assinatura da Ordem de Serviço e a última após 8 (oito) meses respectivamente, conforme ANEXO V – Cronograma Físico-Financeiro, mediante a apresentação e aprovação, pelo DAAE, de relatórios parciais contendo:

- RA1 – Relatório de Andamento – 1 mês
- RA2 – Relatório de Andamento – 2 meses
- RA3 – Relatório de Andamento – 3 meses
- **R1F – Estudos de demanda e definição das soluções alternativas – 4 meses**
- RA4 – Relatório de Andamento – 5 meses
- **R2F – Análise econômico-financeira das alternativas – 6 meses**
- **R3F – Estudos dos programas e dispositivos de controle e emergências – 7 meses**
- **R4F – Consolidação da Edição Final da revisão do PMSB – 8 meses**

Os pagamentos serão vinculados à entrega dos Relatórios e Projetos Técnicos, a cada 30 (trinta) dias, relativos às etapas desenvolvidas no período a que os relatórios se referem, mediante aceite da área técnica do DAAE.

As medições mensais com valores abaixo de 90% do estabelecido no Cronograma Físico Financeiro, sem justificativa da Contratada e deferimento da Gerência responsável e da GPLAN, serão penalizadas de acordo com as condições estabelecidas no edital da licitação.

5. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os relatórios produzidos serão entregues em 2 (duas) vias encadernadas para análise, sendo uma devolvida comentada para eventuais correções, complementações e/ou alterações, sendo emitida mais uma via para arquivo após as alterações acompanhados dos originais reproduzíveis em mídia eletrônica (CD/DVD/Pendrive), com os textos sendo digitados em Word, quadros e tabelas em Excel e desenhos em AutoCad/WaterCad/Epanet ou equivalentes, em versões compatíveis com as desses softwares em uso no DAAE. O produto final deverá seguir o mesmo procedimento.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Disponibilizar todos seus funcionários para realizar o processo de “INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA” realizado pelo DAAE, antes do início dos serviços;

Executar os serviços seguindo as especificações e normas vigentes e aplicando mão de obra, equipamentos e ferramentas adequadamente;

Obedecer e atender rigorosamente a todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, de acordo com as exigências contidas no P30 - DAAE (ANEXO XI);

Responsabilizar-se pelo atendimento a legislação trabalhista, previdenciária e tributária;

Fornecer alojamento, alimentação e transporte aos seus colaboradores e prepostos;

O DAAE designará um Coordenador Geral para os contatos com a empresa Contratada, centralizando as informações;

Cumprir integralmente a legislação trabalhista vigente, devendo seus colaboradores apresentar-se devidamente uniformizados e com todos os Epi's e Epc's, necessários à realização dos serviços;

Ressarcir todos os danos causados a esta Autarquia ou a terceiros, por motivos de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, por ação ou omissão de seu pessoal ou de prepostos.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para comprovação da capacidade técnica serão exigidas as seguintes condições:

- Comprovação de registro cadastral junto ao CREA relativa à Pessoa Jurídica e ao Responsável Técnico indicado no quadro da Empresa;
- Apresentar 01 (um) ou mais atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível com 50% do objeto dessa licitação que tem como parcela de maior relevância:
 - Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para população mínima, de início de plano, de 110.000 habitantes.
- Comprovação pela proponente de possuir no seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de Atestados de Capacitação Técnica expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a execução de serviços de características equivalentes ou semelhantes ao objeto da presente licitação, observada a parcela de maior relevância. Para efeitos do artigo 30, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Licitações, considera como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo:
 - Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).
- Entendem-se, para fins deste Termo de Referência, como pertencente ao quadro permanente:
 - O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da

"ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, sendo admissível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e responsabilize-se pela execução dos serviços;

- O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do contrato social.

8. DOS ANEXOS:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Memorial Descritivo

ANEXO III - Estimativa de Preços e Escopo de Fornecimento

ANEXO IV - Composição de Preços

ANEXO V - Cronograma Físico-Financeiro

ANEXO VI - Modelo de Atestado de Visita

ANEXO VII – Procedimento P30

Gerência de Planejamento